PORTARIA Nº. 009/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Concede 10 (dez) dias de férias ao servidor Juliano de Mattos Salles e dá outras providências.

CLAUDIO PAULO FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda com fundamentos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cacique Doble;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus por força de lei, ao servidor do Poder Legislativo Municipal Juliano de Mattos Salles, ocupante do Oficial Legislativo.

Parágrafo único. A concessão das férias de que trata o caput decorre da convocação formalizada pela Portaria nº 008/2025, de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º O período de gozo das férias será de 03 a 12 de setembro de 2026, inclusive.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contatos de 03 de setembro de 2026.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE, EM 31 DE AGOSTO DE 2026

CLAUDIO PAULO FORTUNA
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
1º Secretário